

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no **2016.01.12.01**, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS TELEFÔNICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 16 de Janeiro de 2017.


MARINA FROTA LOPES
SECRETÁRIA DE SAÚDE